ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 065/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Iluminação Pública, Obras, e Secretaria de Saúde, que estude a viabilidade de Implantação de Placas de Energia Solar, no Hospital Público Municipal – Dr. Fernando Pereira da Silva (HPM), e no anexo Irmãs do Horto, com o intuito de reduzir os custos operacionais, a poluição, e aumentando a sustentabilidade.

Justificativa: A energia solar é uma energia limpa que reduz o impacto ambiental negativa, além de fazer uma grande economia financeira.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2024.02.09 10:33:18 -03'00'

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

;